



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.009 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.  
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

***"Denomina Rua Felix Nabas (Toco) o logradouro público do loteamento Jardim Panorama, que especifica."***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua Principal do loteamento denominado Jardim Panorama, passa a denominar-se **Rua Felix Nabas (Toco)**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 1º de novembro de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	<u>162/06</u>
Projeto de lei nº	<u>178/06</u>
Processo nº	<u>1030/06</u>
Data Publicação	<u>10/11/06</u>